



PORTARIA 700/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF. 018.XXX.XXX-78, Matrícula 2.417, do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, no período de 01 (um) ano a contar de 03 de novembro de 2025.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de novembro de 2025.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal